



LEI MUNICIPAL Nº 1.285, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

PROTOCOLO
FLS. Nº 03
ASS. Paula

Caroline Antunes
Publicado no site da prefeitura
Municipal
27/04/23
Secretaria municipal de
Comunicação

DÁ NOME A LOGRADOURO QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica
Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA
FAÇANHA 'TIO IKA' a atual e denominada Rua 7 que divide os bairros Setor Industrial e
Conjunto Habitacional Conceição Gomes rabelo, Santo Antônio do Descoberto — GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO,** Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL